



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PONTO DE ÔNIBUS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 02 (dois) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de abrigo ponto de ônibus para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **MS CAMBUÍ SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.491.489/0001-85, estabelecida à Rua Joaquim Augusto da Cunha, Nº 133, Bairro Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **WALTER JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 461.601.166-49 e portador do RG Nº MG-2.791.059 AAP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ABRIGO/PONTO DE ÔNIBUS, DIMENSOES: 3,30 MTS DE LARGURA X 2,80 MTS DE ALTURA X 1,50 MTS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA DE TELHA 2,00X3,00 EM VIGA U REGESIDA DE 4 POL. COBERTURA TRAPEZIO 40 GALVANIZADA, FUNDO COM CHAPA 18 MEDINDO 1,20 X 3,00 MTS, ASSENTO COM VIGA U 3 POL. SIMPLES, TODO MATERIAL PINTADO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), lance apresentado pela empresa **MS CAMBUÍ SERRALHERIA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

***MS CAMBUÍ SERRALHERIA LTDA***

***Walter José Pereira***